

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.679.315-1**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI** portador do CPF/MF sob o nº. 192.411.199-34, com domicílio especial na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo - PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.679.315-1**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 26 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.679.315-1**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito de Cantagalo

Documento: **021.1.2023\_Cantagalo\_PRAZO\_22.679.3151.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/09/2024 17:24, **Joao Konjunki** em 01/10/2024 14:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 30/09/2024 17:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.679.315-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 30/09/2024 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b72e7d26698277d73aaa072bd5f76e7e**.

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS  
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROTOCOLO Nº 22.259.675-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0262/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Prof. Amálio Pinheiro, no município de Ponta Grossa.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO  
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED  
DATA: 01/10/2024.

114118/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS  
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROTOCOLO Nº 21.704.001-9

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0201/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Juventude de Santo Antônio, no município de Balsas Nova.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO  
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED  
DATA: 01/10/2024.

114105/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREG-e nº 921/2024 – GMS/SEED

Protocolo: 21.823.398-8

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento em lote único da solução de Filtro de Conteúdo WEB, Sistema de Prevenção de Intruso (IPS) e Prevenção de Ameaças (Threat Prevention) Check Point, incluindo equipamentos, acessórios, softwares, licenças e suporte técnico, de forma a atender plenamente as características descritas neste edital e seus anexos.

Data da Sessão: 17/10/2024

Horário: 10H

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e/ou [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br).

114659/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE  
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº3459/2024, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Gelopar Refrigeração Paranaense e tem como objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação de recursos do Acordo de Empréstimo com a Instituição Internacional BIRD, que se encontram consubstanciados na Cláusula Antifraude e Corrupção conforme Termo Aditivo.

AUTORIZADO na data de 30/09/2024  
por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED  
Decreto: 3664/2023.  
PROTOCOLO: 22.678.439-0

114716/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Refiro-me ao Memorando nº 881/2023 NAS/SMA, o qual a o Núcleo Administrativo Setorial, solicitação de autorização para aquisição de MESAS, por meio de ADESÃO a Ata de Registro de Preços 07/2023- PE 09/2023 – Grupo 1 – UFRA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA), sendo o fornecedor adjudicado no certame licitatório a empresa THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ: 32.878.138/0001-84, visando atender demandas específicas da Secretaria de Estado da Educação.

Em atenção ao exposto esta Diretoria Geral, cumprindo as formalidades legais, Autoriza a realização da despesa e a contratação no valor total de R\$ 62.950,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se para NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS para prosseguimento.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 01 de outubro de 2024.

PROTOCOLO: 22.524.169-4

114430/2024

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024  
PATROCÍNIO PARA A SEMANA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº. 02/2024 – Patrocínio para a Semana de Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Paraná Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº. 117748, de 2 de outubro de 2024, folhas 147/150.

Onde se lê:

“3.1. Essas atividades se darão conforme cronograma abaixo:  
16/10 - Lançamento do Pacto pela Inovação e Rota da Inovação 17 e 18/10 - Visita aos locais com o secretário, líderes da inovação do país e jornalistas  
19/10 - Corrida pela Inovação e Painel Esportes Inovadores  
20/10 - Maratona de Inovação - E-Games  
22/10 - Lançamento da Governança Estadual de Ecossistemas de Inovação Paranaense “

Leia-se:

“3.1. Essas atividades se darão conforme cronograma abaixo:  
16/10 - Pacto pela Inovação  
16 a 22/10 - Rota da Inovação  
22/10 - Lançamento do Sistema Estadual de Inovação  
22/10 - Inovação para Todos: O Futuro das Transações Digitais e a Nova Economia”

114555/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.679.315-1 apenso ao PI 18.647.941-6  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2023  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cantagalo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 30 de setembro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 26 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 30 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia                      Sandro Alex

Diretor Geral/DER                                      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.605.552-5 apenso ao PI 18.597.398-0  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2023  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Assaí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 30 de setembro de 2024 até 29 de março de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de março de 2025 até 25 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 30 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia                      Sandro Alex

Diretor Geral/DER                                      Secretário/SEIL

114284/2024